

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

**Concede título de Cidadão Bebedourense ao Dr. Paulo Sérgio de Almeida.  
De autoria do vereador Carlos Alberto Costa**

**A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro/Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:**

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Dr. Paulo Sérgio de Almeida.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2009.

**José Baptista de Carvalho Neto  
PRESIDENTE**

**Carlos Renato Serotine  
1º SECRETÁRIO**

**Carlos Alberto Costa  
2º SECRETÁRIO**